



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 135/2020/GAB.

Adamantina, 13 de março de 2020.

**A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.**

Ref.: Requerimento nº 056/20 – Alcio Roberto Ikeda Junior

Senhor Presidente,

Erm resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar que a taxa foi atualizada de acordo com o previsto nos artigos 346 e 347 do Código Tributário Municipal, e Decreto nº 6071/2019, na alíquota de 7,30%. (IGP-M, janeiro a dezembro/2019).

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

Encaminhar à vereador Icilio Intercessor
Assessor Legislativo
Antônio Spattioli
Assessor Legislativo

RECEBIDO

Adamantina, 16/03/20

Ana Ladrin

15h37